



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 15, DE 4 DE ABRIL DE 2023

Designa Danielle Costa Barbosa Giroto para exercer a função gratificada de Atuação em Processos Licitatórios no Conselho Federal de Economia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e pelo Regimento Interno do Cofecon, aprovado pela Resolução Cofecon nº 1.832, de 30 de julho de 2010, publicada no DOU nº 149, de 5 de agosto de 2010, Seção 1, Páginas: 85 e 86,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Danielle Costa Barbosa Giroto, nomeada pela Portaria nº 26, de 13 de novembro de 2013, publicada no DOU nº 222, de 14 de novembro de 2013, para exercer a função gratificada de Atuação em Processos Licitatórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 4 de abril de 2023

Econ. Paulo Dantas da Costa
Presidente do Cofecon